

---

**RESOLUÇÃO CONSU Nº35 DE 2016**  
**31 de Outubro de 2016.**

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso III do Estatuto, RESOLVE:

Autorizar *ad Referendum* do Conselho Universitário a criação Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

**Artigo 1º.** Fica autorizada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade à distância no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade à distância terá 1000 vagas totais anuais.

**Artigo 2º.** A autorização de que trata o art.1º tem o propósito de contribuir para a consecução dos objetivos acadêmicos e institucionais da IES, face a apresentação do Projeto pedagógico do referido curso e em conformidade com o que preconiza o arcabouço legal emanado do Ministério da Educação e suas autarquias.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 31 de Outubro de 2016.

  
PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO  
REITOR